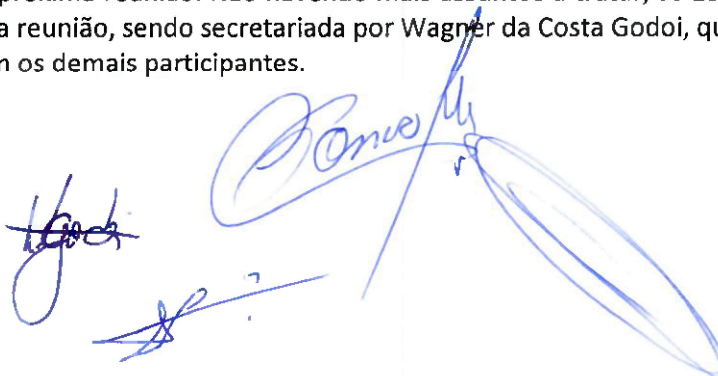


1 Ata da primeira Reunião referente ao Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária
2 (SIAFIC), realizada as 14 horas do dia 23 de março de 2022, do município de Potim, sendo
3 realizada nas dependências do gabinete do executivo, no paço municipal, cito a praça Miguel
4 Correa dos Ouros, 101. Estando presentes os senhores Almiro Batista Dias, Contador; Jorge Luis
5 Carneiro Junior, Escriturário e Controlador Interno; Victor Ferraz de Oliveira, Diretor Geral; Luiz
6 Felipe Soares Freire, Procurador Geral, representantes da câmara municipal e Wagner da Costa
7 Godoi e Cleber Gonçalves, representantes da Prefeitura Municipal, e com a presença do senhor
8 Davi Castilho, controlador interno desta prefeitura. Sendo comunicada a ausência da sra. Juliana
9 Aparecida Batista de Souza, devido uma emergência pessoal, e a ausência do senhor Tiago de
10 Castro Nogueira, que justificou que precisava manter o posto de suporte técnico além de outros
11 compromissos de atendimento por parte do setor de Tecnologia da Informação da prefeitura.
12 Sendo realizada a leitura da pauta, que segue: Definição de um representante e interlocutor da
13 comissão; Avaliação de serviços da empresa Resoft, fornecedora do atual sistema orçamentário
14 da prefeitura e; Questões técnicas da integração e dos servidores prefeitura/câmara. Sendo
15 incluído os seguintes assuntos levantados pela câmara municipal: Como se dará a observância
16 do parágrafo terceiro, do artigo primeiro do decreto federal 10.540/2020. Quanto ao
17 representante e interlocutor sugeriu-se o nome do senhor Cleber Gonçalves, não havendo
18 objeção entre os presentes. Comentado que vários setores da prefeitura não realizam boa
19 avaliação dos serviços prestados pela Resoft, quer quanto ao atendimento do suporte técnico,
20 como nas soluções tecnológicas, que falham em vários setores. Sendo anexado relatório sobre
21 vários apontamentos sobre a empresa citada. Foi acordado que se solicitará a Resoft a
22 disposição dos softwares de execução orçamentária para avaliação da câmara municipal. Do
23 questionamento do parágrafo terceiro, do artigo primeiro do decreto 10.540, no qual trata do
24 rateio de despesas entre Prefeitura e Câmara, a comissão questionará a gestão se haverá ou não
25 coparticipação da câmara nos valores a pagar para a empresa de tecnologia. Foi ainda colocado
26 em discussão quanto ao entendimento da legalidade do artigo 84 da constituição, sendo
27 afirmado que, no entendimento da Câmara, está correta a observação do decreto 10.540/20,
28 quanto a suas exigências, estando adequadamente amparado pela Lei Complementar 101/2000
29 (Lei de responsabilidade fiscal). Quanto ao armazenamento de dados, foi questionado também
30 as condições técnicas do servidor, sendo observado que o melhor é que seja realizado em um
31 "Host", servidor em nuvem, de forma a garantir o acesso de ambos os entes as suas informações.
32 Verificar os custos do processo de instalação/migração. Por fim acordado que para a próxima
33 reunião devemos buscar agendar a presença de representantes do setor de TI, da empresa, TIGS,
34 que presta serviços de apoio a tecnologia da informação na prefeitura e representante da Resoft
35 na próxima reunião. Não havendo mais assuntos a tratar, as 15 horas, foi declarada encerrada
36 esta reunião, sendo secretariada por Wagner da Costa Godoi, que assino a mesma em conjunto
37 com os demais participantes.

The image shows three handwritten signatures in blue ink. The largest signature is in the center, written in a cursive style. To its left is a smaller signature, and below it is another signature that appears to be a stylized 'W' or similar character. The signatures are positioned over the bottom portion of the text.